



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

## Súmula - STJ

**358**

## Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

## Data do Julgamento

13/08/2008

## Data da Publicação/Fonte

REPDJe 24/09/2008

DJe 08/09/2008

RSSTJ vol. 31 p. 331

RSTJ vol. 211 p. 547

## Enunciado

O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.

---

**Obs.** Este documento é uma produção do Serviço de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, construído a partir de informação constante do sítio eletrônico oficial do Superior Tribunal de Justiça- STJ, e tem por finalidade facilitar o acesso dos usuários às informações de interesse direto deste TCDF, não se traduzindo, pois, em repositório oficial da norma em destaque. Para o inteiro teor da Súmula e outras informações, acesse pelo número da súmula ou pelo endereço: [www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br).